

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS E HOSPITAIS SOB GESTÃO DO ESTADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
VIGÊNCIA: 20/05/2014 a 20/05/2015.
Empresa: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 49.520.521/0001-69, com sede na Rua Santa Monica nº 980 – Pq. Ind. San José – Cotia/SP – Fone: (91) 4915-9310 – E-mail: andrea.fraga@carefusion.com, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MISIARA, portador do RG nº 8.331.501-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 084.907.508-40.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	VALOR (R\$)
04	VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO para pacientes adultos, pediátricos e neonatos, para utilização em CTIs, Leitos Semi Intensivos e Politraumatizados. Características Gerais: Ciclado a tempo e/ou volume para pacientes adultos e pediátricos e tempo e ou volume ou pressão para pacientes neonatos Limitado à pressão Fluxo contínuo para ventilação neonatal ou similar Fluxo intermitente para ventilação adulto Ar comprimido e oxigênio com alimentação porrede de alta pressão com válvulas reguladoras de pressão interna ou externa, neste caso estas devem ser fornecidas. Bateria. Função Auto-Teste. Ventilação controlada acionada automaticamente em caso de apnéia, em todas as Modalidades espontâneas. Monitor Gráfico (colorido) de ventilação com no mínimo 06 (seis) polegadas, com apresentação de pelo menos duas formas de ondas simultâneas. Monitoração de FIO2 através de sensor paramagnético ou célula galvânica ou ultrassônica. Indicadores visuais: equipamento ligado na rede elétrica; bateria de emergência em uso; Alarme sonoro silenciado temporariamente. Alarmes audiovisuais: apnéia, alta pressão nas vias aéreas, falta de alimentação elétrica; baixa pressão / desconexão do sistema respiratório; bateria de emergência com baixa carga. Parâmetros de monitoração: fluxo inspiratório, frequência, tempo inspiratório, relação I/E, pressão inspiratória máxima, volume expiratório, pressão média; sistema de segurança de pressão inspiratória máxima que evite aumento excessivo da pressão endotraqueal. Parâmetros de controle - Modos mínimos de operação: ventilação mecânica controlada (CMV), ventilação mandatório intermitente sincronizada (SIMV), pressão positiva contínua (CPAP Invasiva e Não Invasiva), assistida / controlada a pressão e volume, ventilação com suporte de pressão PS. Fluxo inspiratório que abranja a faixa mínima de: 6 a 120 l/min no modo controlado. Volume corrente que abranja a faixa mínima de: 25 a 2000 ml. Tempo inspiratório que abranja a faixa mínima de: 0,2 a 3 segundos. Frequência respiratória que abranja a faixa mínima de: 1 a 150 rpm. Peep que abranja a faixa mínima de: 0 a 45 cm H2O. Pressão de suporte que abranja a faixa mínima de: 05 a 60 cm H2O. Pressão inspiratória: 05 a 60 cm H2O. Pressão inspiratória e pressão de suporte ajustados de forma independente. Sensibilidade assistida por pressão e/ou fluxo. Possibilidade de realização de ciclo manual. Misturador de ar comprimido e oxigênio, eletrônico, interno, ajustável entre 21 a 100% (Blender), com sistema segurança ou By Pass que permita o funcionamento contínuo do aparelho, mesmo com a queda de uma das redes de gases. Características Elétricas: Tensão de alimentação: 110 a 220 Vac, fonte chaveada automática. Frequência de alimentação: 60 Hz. Bateria selada recarregável de emergência permitindo o funcionamento mínimo de 120 minutos. Acessórios: 03 (três) circuitos paciente completos neonatal autoclaváveis: circuito paciente completo com traqueias em silicone lisas internamente, autoclaváveis, com reservatórios de líquidos nas traqueias (drenos). 03 (três) circuitos paciente completos pediátrico autoclaváveis: circuito paciente completo com traqueias em silicone lisas internamente, autoclaváveis, com reservatórios de líquidos nas traqueias (drenos). 03 (três) circuitos paciente completos adulto autoclaváveis: circuito paciente completo com traqueias em silicone lisas internamente, autoclaváveis, com reservatórios de líquidos nas traqueias (drenos). Umificador aquecido com controle de temperatura, sensor e indicação digital da temperatura dos gases e alarme de temperatura alta. Válvulas de exalação completas. Braço articulado. 03 (três) jarras térmicas, autoclaváveis, para umidificador, com entrada individual para reabastecimento com seringa ou equipo, sem a desconexão do circuito paciente. Pulmão neonatal e adulto para teste. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento. Mangueiras e conexão para gases (ar comprimido e oxigênio), conforme normas da ABNT. Pedestal com rodízios e travas (freios). Certificado de Conformidade com a norma NBRIEC 60601-1, NBRIEC 60601-1-2 e NBRIEC 60601-2-12. Os alarmes deverão atender as diretrizes das normas ISO 9703-1, 9703-2 e 9703-3, conforme descrito na NBRIEC 60601-2-12. Deve apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, assistência técnica comprovada no estado do Pará, Manual e Catálogo em português. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de no mínimo 01 (um) ano a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, bem como do treinamento operacional do (s) profissional (s), comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de funcionamento. As propostas que apresentarem Certificado de Garantia abrangendo somente peças de reposição após avaliação da equipe técnica serão desclassificadas. Deve atender as normas de segurança para as partes envolvidas na realização de exames. É de responsabilidade da empresa a instalação do equipamento "in loco", assim como o treinamento do profissional para o manuseio do mesmo	UND	100	33.000,00

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687982
PORTARIA Nº 387 DE 15 DE MAIO DE 2014
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. E considerando o teor do processo nº 2014/160815.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de **08.04.2014**, a servidora **MARILENE DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 91928/1 cargo **MÉDICO**, do CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, para a DIRETORIA OPERACIONAL, com atuação na **UNACON**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.05.2014.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 / SESPA / 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687983
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/SESPA/2014, Processo nº 268102/2013, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13/05/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.641 de 14/05/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS E HOSPITAIS SOB GESTÃO DO ESTADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
VIGÊNCIA: 20/05/2014 a 20/05/2015.
Empresa: BAUMER S/A – CNPJ Nº 61.374.161/0001-30, com sede na Av. Prefeito Antonio Tavares Leite nº 181 – Mogi Mirim - SP – Fone: (19) 3805-7699 / (19) 3805-7551 – E-mail: baumer@baumer.com.br, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO, portador do RG nº 20.286.683-SSP-SP e do CPF/MF nº 120.616.768-80.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	VALOR (R\$)
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO: Descritivo de Foco Cirúrgico. Foco cirúrgico com três cúpulas montado no teto com tecnologia de iluminação a LED. Cúpula 1 com intensidade luminosa mínima de 140.000 Lux. A cúpula 1 deverá possuir sensores que detectam a cabeça do cirurgião e que compensem a luminosidade fora da obstrução, ou seja a luminosidade fora da cabeça do cirurgião deverá ser aumentada para garantir a perfeita iluminação da incisão cirúrgica. Cúpula 2 com intensidade luminosa mínima de 110.000 Lux. Capacidade de dimerização mínima de 30%. Ou seja o foco deverá possuir um dimmer de 30% a 100% da luminosidade total. Cúpula 3 com intensidade luminosa mínima de 110.000 Lux. Capacidade de dimerização mínima de 30%. Ou seja o foco deverá possuir um dimmer de 30% a 100% da luminosidade total. Acabamento das partes metálicas da cúpula em pintura epóxi com perfis ou peças de junção de borracha, silicone ou qualquer material similar que cubra os detalhes de montagens mecânicas das cúpulas. Irradiância / Intensidade da iluminação ou energia irradiada de no máximo 3,8 mW/m².lux por cúpula. Cada cúpula cirúrgica deverá possuir um potência máxima de 120 W. O sistema de suspensão das cúpulas deverá possuir braços que permitam movimentos horizontais e verticais aleatórios sem exigir esforços do usuário e que pelo menos três eixos possam rotação de 360° livre para ambos os lados e sem pontos de parada. Vida útil de cada lâmpada a LED de no mínimo 25.000 horas. Temperatura da cor entre 4200 K a 4600 K. Todas as cúpulas deverão possuir controle do diâmetro do campo cirúrgico. Controle de diâmetro de campo variável entre 190 mm a 330 mm. O foco deverá possuir um módulo de iluminância para cirurgias minimamente invasivas ou luz ambiente para vídeo cirurgia. Este módulo deverá estar presente na Cúpula 1 e na Cúpula 2. Estrutura do foco com tratamento anti-ferrugem (pintura eletrostática epóxi) de fácil higienização. Índice de renderização das cores de no mínimo 95% para as duas cúpulas. O controle de todas as funções do foco cirúrgico deverá ser via painel sensível ao toque ou touch screen ou via teclado de membrana posicionado junto a cúpula ou ao braço de posicionamento da cúpula. Tensão de alimentação de 127 V ou 220 V ou sistema bivolt automático. Frequência de alimentação de 60 Hz. Duas manoplas autoclaváveis por cúpula. Profundidade do foco de luz (L1 + L2) de no mínimo 1200 mm (± 10% de tolerância). Braço articulado com no mínimo quatro articulações com ponto de parada com INTERFACE de fixação VESA de 100 mm x 100 mm para fixar monitores de tela plana de 17" a 22". Normas aplicáveis a este produto: EN 980: 2008; EN ISO 14971:2007; EN 60601-1-1:2001; EN 60601-2-41:2000; EN 1041:2008; IEC 60878:2003; EN 60601-1-2:2007; IEC 60601-1-EN ISO 13485:2003/AC:2007; ISO 15223-1:2007; EN 60601-1-4:1998/A1:1999; IEC 62366: 2007. Equipamento com certificação da ANVISA. Deve apresentar Registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, assistência técnica comprovada no estado do Pará, Manual e Catálogo em português. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de no mínimo 01 (um) ano a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, bem como do treinamento operacional do (s) profissional (s), comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de funcionamento. As propostas que apresentarem Certificado de Garantia abrangendo somente peças de reposição após avaliação da equipe técnica serão desclassificadas. Deve atender as normas de segurança para as partes envolvidas na realização de exames. É de responsabilidade da empresa a instalação do equipamento "in loco", assim como o treinamento do profissional para o manuseio do mesmo			
06	AUTOCLAVE HORIZONTAL 100 LITROS - Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado de alta temperatura com as seguintes características técnicas: Volume da câmara interna de aproximadamente 100 litros; controle microprocessado para esterilização e secagem de material hospitalar programável; Com porta de fechamento por deslizamento vertical e travamento automático. Câmara de esterilização retangular, construída em aço inoxidável AISI 316 L ou 316 Ti ou material superior, com espessura ideal para suportar a pressão de trabalho e com acabamento interno eletrolítico que possibilite uma garantia não inferior a 10 (dez) anos, em conformidade com a norma ABNT NBR 11.816:2003, item 4.3.7. Câmara Externa, em aço inoxidável AISI-304, 316 L ou 316 Ti, com Isolamento térmico na câmara externa e gerador de vapor e, ainda, com espessura ideal para suportar a pressão de trabalho em conformidade com a norma ABNT NBR 11.816:2003, item 4.3.7. As câmaras e portas do equipamento deverão ser isoladas termicamente conforme sub-tem 4.4.4.5 de acordo com o item 4.4.4 da mesma norma; Vasos de pressão para esterilização referenciada na Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003; sistema hidráulico construído totalmente em aço inox AISI 316 com isolamento térmico obrigatório conforme sub-item 4.4.5.2 do	UND	70	54.500,00

	AUTOCLAVE HORIZONTAL 100 LITROS - Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado de alta temperatura com as seguintes características técnicas: Volume da câmara interna de aproximadamente 100 litros; controle microprocessado para esterilização e secagem de material hospitalar programável; Com porta de fechamento por deslizamento vertical e travamento automático. Câmara de esterilização retangular, construída em aço inoxidável AISI 316 L ou 316 Ti ou material superior, com espessura ideal para suportar a pressão de trabalho e com acabamento interno eletrolítico que possibilite uma garantia não inferior a 10 (dez) anos, em conformidade com a norma ABNT NBR 11.816:2003, item 4.3.7. Câmara Externa, em aço inoxidável AISI-304, 316 L ou 316 Ti, com Isolamento térmico na câmara externa e gerador de vapor e, ainda, com espessura ideal para suportar a pressão de trabalho em conformidade com a norma ABNT NBR 11.816:2003, item 4.3.7. As câmaras e portas do equipamento deverão ser isoladas termicamente conforme sub-tem 4.4.4.5 de acordo com o item 4.4.4 da mesma norma; Vasos de pressão para esterilização referenciada na Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003; sistema hidráulico construído totalmente em aço inox AISI 316 com isolamento térmico obrigatório conforme sub-item 4.4.5.2 do			
--	--	--	--	--

10	tem 4.4.5, da referida norma; Tubulações e componentes referenciada na Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003; O equipamento deverá ter 01 (uma) porta com travamento e fechamento com vedação automáticos por injeção de ar comprimido, contra anel de silicone ou borracha, construídas com no mínimo 10 mm de espessura dotadas de sistema de segurança antiesmagamento, com sistema mecânico que garanta em caso de falha dos sistemas eletrônicos a impossibilidade de abertura da porta quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna; Estrutura deverá ser construído em aço inox AISI 304 em conformidade com a norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 – item 4.3 materiais e componentes – tabela 3 – seleção para material de construção; Painéis externos confeccionados em chapa de aço inox AISI 304 escovado; Conexão de 1" com rosca tipo BSP macho com 01 (uma) flange cega para entrada independente de sensores para qualificação; Gerador autônomo de vapor construído em aço inox AISI 304 para trabalhar de forma elétrica e com isolamento térmico obrigatório conforme a Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 item 4.3 materiais e componentes, com controle automático do nível da água, controle automático da temperatura das resistências, controle automático da pressão e descarga automática da água do gerador para manter as resistências limpas. As válvulas de segurança deverão ser construídas em aço inoxidável AISI 316; Bomba de vácuo de anel líquido adequada para a produção de vácuo na câmara de esterilização conforme item 4.4.8.5, 4.4.8.1 e 4.4.9.1 da Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003; Válvulas pneumáticas em aço inox AISI-316 para interceptação dos fluidos conforme sub-item 4.3.4 de acordo com a tabela 3 – seleção para material de construção do item 4.3 materiais e componentes referenciada na Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003; Monitor que possibilite a visualização de pelo menos os seguintes itens: indicação das fases dos ciclos, alarmes, mensagens, Fo, curva gráfica da temperatura de pressão em tempo real, regulagem das ondas e transdutor de pressão, aviso de manutenção de peças importantes ao sistema, níveis de segurança para acesso de operadores, etc.. Programas de ciclos de esterilização devem ser abertos para programação, com temperaturas de 121°C a 135°C, com possibilidade de memorizar no mínimo 10 novos ciclos, ciclo para teste, ciclo para teste de hermeticidade do sistema, tecidos, instrumental, borracha e líquidos devem estar na programação do comando de forma obrigatória. A autoclave deve ser equipada com duas sondas de temperatura sendo uma no dreno do equipamento e a outra dentro da câmara interna para a realização de ciclo líquido; A autoclave deve ser equipada com 01 (uma) impressora, aonde deve constar nome da instituição, modelos da autoclave, hora, data, ciclo utilizado, fases do ciclo, temperatura dos sensores de câmara interna e dreno, pressão da câmara interna em kPa ou Kgf/cm², Fo acumulado, temperatura máxima e mínima, mensagens de segurança e gráfico de pressão e temperatura em e função do tempo, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 – sub-item 4.7 instrumentos indicadores. Deverá acompanhar o equipamento, documentação técnica: manual de operação e manutenção, certificado de calibração dos instrumentos críticos do processo, certificado dos aços utilizados na fabricação, certificado de teste hidrostático da câmara interna do equipamento, certificado ISO 9001, certificado IEC 601-1-2, certificado ISO 13.485:2003; A autoclave deve ser projetada e construída de acordo com as normas brasileiras da ABNT a seguir: NBR 11.816:2003 – esterilização – esterilizadores a vapor com vácuo, para produtos de saúde, NBR ISO 11.134:2001 – esterilização de produtos hospitalares – requisitos para validação e controle de rotina – esterilização por calor úmido, NR. 13 – caldeiras e vasos de pressão (113.000-5); O equipamento deverá possuir registro no Ministério da Saúde; Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: A autoclave deve possuir sistema de tratamento de água através do processo de osmose reversa incorporada ao equipamento, inclusive reservatório para a água tratada totalmente em aço inox 304, o sistema de controle de nível e de monitoramento da osmose reversa deve ser incorporado ao sistema de controle micro processado da autoclave, com vazão para autoclaves desse porte; A qualidade da água processada atende à Norma NBR ISO 11.134, que regulamenta internacionalmente a qualidade da água destinada à esterilização; Cestos: deverá acompanhar o equipamento, conjunto de cestos com quantidade equivalente ao volume da autoclave com dimensões apropriadas para o uso no equipamento, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316, ou material de qualidade superior, com acabamento eletrolítico. Carro interno: deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro para acondicionamento da carga e locação dos cestos aramados, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316 ou material de qualidade superior, com acabamento eletrolítico. Carro externo: deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro externo para movimentação das cargas, construídos em aço carbono com pintura a pó eletrolítico ou material de qualidade superior, com acabamento escovado, com sistema de engate do carro interno, com rodas anti-estáticas no mínimo 04 (quatro) de diâmetro de pelo menos 100 mm, emborrachadas, giratórias sendo que duas deverão ser com travas. Apresentar registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela ANVISA, Manual e Catálogo em português, assistência técnica permanente e comprovada no Estado do Pará. Toda instalação do equipamento, bem como, os testes de validação e funcionamento no período de instalação, são de inteira responsabilidade da empresa vencedora.	UND	30	55.450,00
----	---	-----	----	-----------

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687987
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 451 DE 13/05/2014, PUBLICADA NO DOE Nº **32641 DE 14/05/2014**, QUE REMOUEU A SERVIDORA **DORA RUSSEL MOLICA**, MATRÍCULA Nº 5860229/2, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: Matrícula Nº 57193946/1;
LEIA-SE: Matrícula Nº 5860229/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.05.2014.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA
ERRATA DO 4º TA AO CONTRATO DE GESTÃO 031/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688020
ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 41.836.473,00;
LEIA-SE: Valor: R\$ 35.156.700,00

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688028
Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 19/05/2014
Valor: 39.023.937,00
Vigência: 19/05/2014 a 06/09/2014
Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo o ajuste financeiro no percentual de 11,00% do valor global do contrato, de acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 031/2010, em atendimento ao processo 2013/424536, sendo os efeitos financeiros a partir do mês de Janeiro de 2014.
Contrato: 31
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131267050000 335039 0103000000 Estadual
10302131267050000 335039 0149000000 Federal
Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH
Endereço: Av Cdor Antônio Alves, Bairro: Centro, 233
CEP. 33600-000 - Pedro Leopoldo/MG
Telefone: 1199067607
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR